



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo nº 2172/2024 e 2686/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso II do §1º do Art. 38, da Lei Municipal nº 867/2005, a permuta entre a servidora Laryssa da Silva Machado, matrícula nº 10505401, e a servidora Vanuza Santos Moraes, matrícula nº 10415501, conforme quadro abaixo, com a nova localização:

Laryssa da Silva Machado	Turno: Matutino	Prof MAPB História	EMEB “Maria da Glória Nunes Nemer”
Vanuza Santos Moraes	Turno: Matutino	Prof MAPB História	EMEB “José Marcelino”

Parágrafo Único. Determina-se à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências cabíveis para o cumprimento desta Portaria, no que se refere à nova localização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 25 de janeiro de 2024.**

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal**